

PORTARIA Nº 761

O Desembargador ALCEU GALVÃO DE VELASCO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Arbitrar ao Juiz Eleitoral Dr. JOSÉ HENRIQUE DA VEIGA JARDIM, 7 diárias de Cr\$ 160,00 (cento e sessenta cruzeiros), correspondentes aos dias em que este, na Zona de NIQUELÂNDIA fazendo a apuração do respectivo pleito.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 27 de outubro de 1.954.


(Desor. Alceu Galvão de Velasco),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotei
27-10-54
Xoqacg